



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

## **PORTARIA nº 44/2026**

**Súmula:** Concede férias a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder a servidora **EDUARDA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo em comissão de **Assessora Jurídica Legislativa**, 15 (quinze) dias de férias usufruídos a partir de 27/04/2026, 05 (cinco) dias a serem usufruídos em datas futuras e 10 dias indenizados conforme Art.118, §4º. da Lei nº. 1.759/2008, referente o período aquisitivo de 30/01/2025 a 26/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,  
em 24 de Abril de 2026.

**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
**PRESIDENTE**